



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CONTRATO Nº 239/25

Processo Administrativo: PMC.2024.00061113-11

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RJN COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.469.120/0001-61, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação o fornecimento de lavadora ultrassônica de bancada, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo II, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato vigorará até o final do suporte técnico previsto no Anexo II, sendo estimado o prazo de 12 (doze) meses e 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo Contratante, após a assinatura deste instrumento.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento.

2.1.2. O Contratante emitirá a Nota de Empenho em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste instrumento.

REJANE SIMONE
LINDOSO
DINIZ:01973271176

Assinatura registrada em 01/04/2025 por REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ:01973271176
Nº: 01973271176
CPF: 01973271176
Data de Emissão: 01/04/2025
Data de Validade: 01/04/2026
Assinatura: 01/04/2025 14:10:10
Assinatura: 01/04/2025 14:10:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

	PREFERENCIALMENTE 304 OU SUPERIOR; - POSSUIR PÉS FIXOS DE BORRACHA OU MATERIAL SUPERIOR ADEQUADOS A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO; - TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL SUPERIOR; TAMPA DEVE SER ARTICULADA E POSSUIR SISTEMA DE AMORTECIMENTO OU RESTRIÇÃO POR PISTÃO; - FREQUÊNCIA DE TRABALHO APROXIMADAMENTE 40KHZ; - CAPACIDADE DA CUBA INTERNA NÃO DEVE SER INFERIOR A 30 LITROS; - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 PROGRAMAS DE CICLOS ARMAZENADOS NA MEMÓRIA QUE SEJAM EDITÁVEIS; - DEVE POSSUIR SISTEMA DE ALARME OU PROTEÇÃO PARA NÍVEL BAIXO DE ÁGUA, PARA QUE O ULTRASSOM NÃO SEJA ACIONADO COM NÍVEL INSUFICIENTE DE ÁGUA; - DEVE POSSUIR SISTEMA DE ALARME E SUSPENSÃO DO CICLO EM CASO DE ABERTURA DA PORTA, OU SISTEMA DE TRAVAS AUTOMÁTICAS QUE PERMITA A ABERTURA DA TAMPA APENAS APÓS CONCLUSÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO CICLO; - DEVE POSSUIR SISTEMA DE AQUECIMENTO; - DEVE POSSUIR FASE DE PRÉLAVAGEM NO CICLO (LIMPEZA PARA RETIRADA DA MAIOR PARTE DA SUJIDADE ANTES DO ULTRASSOM); - DEVE POSSUIR FASE DE ENXÁGUE; - DEVE POSSUIR BOMBA DOSADORA DE DETERGENTE AUTOMÁTICA; - DEVE ACOMPANHAR CESTO CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 OU SUPERIOR; - DEVE POSSUIR DRENAGEM PREFERENCIALMENTE AUTOMÁTICA OU MANUAL. CASO SEJA MANUAL, O SISTEMA DEVE SER ATRAVÉS DE VÁLVULA TIPO ESFERA OU SISTEMA MICROCONTROLADO; - DEVE POSSUIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA PREFERENCIALMENTE AUTOMÁTICA OU MANUAL. CASO SEJA MANUAL, O SISTEMA DEVE SER ATRAVÉS DE VÁLVULA TIPO ESFERA OU SISTEMA MICROCONTROLADO; - DEVE POSSUIR RÉGUA PARA CANULADOS COM NO MÍNIMO 10 SAÍDAS; - DEVE POSSUIR FILTRO COM BOMBA DE INJEÇÃO DE SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA DENTRO DOS INSTRUMENTOS E MATERIAIS; ALIMENTAÇÃO PREFERENCIALMENTE 220 V BIFÁSICO; POSSUIR CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR 14136; - DEVE ATENDER INTEGRALMENTE A RDC 15 DE 2012; - DEVERÁ SER REALIZADA A QUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESEMPENHO CONFORME DETERMINA RDC 15 DE 2012; - TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS PARA INSTALAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DEVEM ESTAR INCLUSOS NO FORNECIMENTO, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS A, 3 GALÕES DE NO MÍNIMO 5 LITROS DE DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO E 60 TESTES DE LIMPEZA; - APRESENTAR MANUAL DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO COM O MESMO CONTEÚDO APRESENTADO À ANVISA, EM PORTUGUÊS COM, PELO MENOS, VISTA EXPLODIDA DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS DE REFERÊNCIA.				
Valor Total					32.000,00

NOTA: Descrição detalhada de acordo com o Anexo II – Termo de Referência.

6.2. As partes atribuem a este contrato, para efeito de direito, o valor global de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais).

REJANE SIMONE
LINDOSO
DINIZ:01973271176

Assinado eletronicamente por: REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ 01973271176
NO CNPJ: 09401.000/0001-90 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS)
CNPJ: 09401.000/0001-90 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS)
SUFIXO: 09401-000/0001-90 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS)
Poder: 01973271176
Data: 2025/10/20 17:01:01
Formato: PDF
Versão: 2.0.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

DÉCIMA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO, DA CESSÃO E DA TRANSFERÊNCIA

19.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência do objeto do presente contrato.

VIGÉSIMA – DO FORO COMPETENTE

20.1. As partes elegem o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Campinas, 06 JUN. 2025

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

**REJANE SIMONE
LINDOSO
DINIZ:01973271176**

RJN COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Representante Legal:

CPF nº:

Assinado digitalmente por REJANE SIMONE LINDOSO
DINIZ:01973271176
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=43086656000181,
OU=Pessoa Física A1, OU=ARINTECH, OU=Autoridade Certificadora
SAFE-ID BRASIL, CN=REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ:01973271176
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.05.28 17:10:01-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 019.732.711-76

Assinatura: _____

E-mail da contratada: rjn@rjncomercio.com.br

REJANE SIMONE
LINDOSO
DINIZ:01973271176

Assinatura eletrônica de REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ
CPF: 01973271176
Data: 2023/05/11 11:02:21 -0300
Fonte: PDF-Brasileiro, 2020.1.0

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____